



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.715 – CENTRO- CEP 78.555-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Portaria Nº 006/2020

“NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO ESPECIAL PARA
DELIBERAÇÃO DE PROJETOS E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”

O Sr. **AELTON ANTÔNIO FIGUEIREDO**, Presidente da
Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros de comissões especiais,
conforme Prevê o Artigo 42, Inciso I do Regimento Interno da Casa, para tratar
exclusivamente do **Projeto de Lei Ordinária nº 001/2020 e Projeto de Lei
Complementar nº 001/2020.**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE:- Odair Cesar Nunes

SECRETÁRIO:- Anilson Antônio Martins

MEMBRO:- Daise Martins de Souza

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PRESIDENTE:- Cleomar Eterno de Campos

SECRETÁRIO:- Alessandro Carderalli

MEMBRO:- Alcione José Biasi

Art. 2º. A nomeação de que trata o artigo anterior destina-
se exclusivamente para analisar e deliberar sobre o Projeto de Lei do Executivo,
acima exposto devido a estar em período de recesso e não ter Membros das
Comissões Permanentes eleitos para o exercício de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

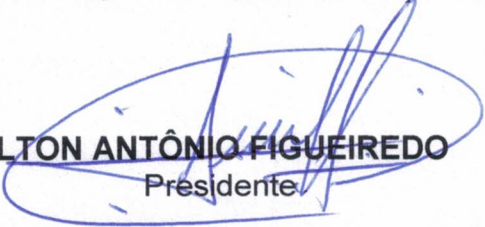
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.715 – CENTRO- CEP 78.555-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT

TEL: (066) 3547-1341

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 24 de janeiro de 2.020.


AELTON ANTÔNIO FIGUEIREDO
Presidente

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se


DAISE MARTINS DE SOUZA

1ª Secretária

(Presidente da Câmara Municipal de N.S. Joaquim/MT)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**LICITAÇÃO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop - MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM Nº 002/2020 - SRP Nº 002/2020, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - RESMA DE PAPEL A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP".

Abertura dar-se-á no dia 07 de fevereiro de 2020, às 14 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop - MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop - MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br.

Sinop - MT, 25 de janeiro de 2020.

André Carlos Gobbato
Pregoeiro - Portaria nº 008/2020**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH****PORTARIA****Portaria Nº 006/2020
"NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO ESPECIAL PARA
DELIBERAÇÃO DE PROJETOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Sr. AELTON ANTÔNIO FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros de comissões especiais, conforme Prevê o Artigo 42, Inciso I do Regimento Interno da Casa, para tratar exclusivamente do Projeto de Lei Ordinária nº 001/2020 e Projeto de Lei Complementar nº 001/2020.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE:- Odair Cesar Nunes
SECRETÁRIO:- Anilson Antônio Martins
MEMBRO:- Daise Martins de Souza

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
PRESIDENTE:- Cleomar Eterno de Campos
SECRETÁRIO:- Alessandro Carderalli
MEMBRO:- Alcione José Biasi

Art. 2º. A nomeação de que trata o artigo anterior destina-se exclusivamente para analisar e deliberar sobre o Projeto de Lei do Executivo, acima exposto devido a estar em período de recesso e não ter Membros das Comissões Permanentes eleitos para o exercício de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 24 de janeiro de 2.020.

AELTON ANTÔNIO FIGUEIREDO
PresidenteRegistre-se
Publique-se
Cumpra-seDAISE MARTINS DE SOUZA
1ª Secretária

Portaria Nº 007/2020

"CONCEDE FÉRIAS AO SENHOR FLÁVIO FAGUNDES DA SILVA, PORTADOR DA RG Nº 1.414.778-5 SSP/MT E CPF Nº 011.369.981-60 OCUPANTE DO CARGO

EFETIVO DE VIGIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH".

Considerando que o Servidor requereu a conversão de 1/3 das Férias em abono pecuniário nos termos do art. 73 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tapurah;

O Sr. Aelton Antônio Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida férias ao funcionário FLÁVIO FAGUNDES DA SILVA, Portador da RG Nº 1.414.778-5 SSP/MT e CPF Nº 011.369.981-60 ocupante do cargo efetivo de VIGIA na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Tapurah.

Art. 2º. A férias ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, que será gozada entre o dia 10 de fevereiro de 2020 ao dia 10 de março de 2.020.

Parágrafo único. 1/3 (um terço) do período de férias a que tem direito o servidor será convertido em abono pecuniário (dez dias) conforme solicitado pelo servidor nos termos do art. 73 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tapurah.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em contrário. Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 27 dias do mês de janeiro de 2.020.

Aelton Antônio Figueiredo
Presidente

Registre-se e publique-se

Daise Martins de Souza
1ª Secretária**PORTARIA Nº 008/2020**

SÚMULA: "TORNA PÚBLICO O BALANÇO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor AELTON ANTÔNIO FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar a disposição dos munícipes, a partir desta data até 15 de abril do corrente ano, o Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2.019, da Câmara Municipal de Tapurah para averiguações das contas do exercício.

Art. 2º. O Balanço Geral encontra-se a disposição do público, na Sede da Câmara Municipal, em horário de expediente ou no site oficial da Câmara. www.camaratapurah.mt.gov.br.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 27 dias do mês de janeiro de 2.020.

Aelton Antônio Figueiredo
PresidenteRegistre-se e Publique-se
Data SupraDaise Martins de Souza
1ª Secretária**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2019

RECURSO: Próprio.

LOCADOR: MARILZO ASSIS DE FIGUEIREDO - Estacionamento

Jangada.

SANEAP

LOCATÁRIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL -

LICITAÇÃO: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para o período de 12

(doze) meses.

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Nº: 065/2019

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso X da lei nº 8.666, de 22 de julho de

1993

OBJETO: Locação de espaço em estacionamento para 01 (um) veículo da SANEAP.